

LEI Nº 2069/2014

DE: 18/12/2014

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinados a Criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde/ Depto de Saúde

10.301.0037.2.176 – Assistência Especializada Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOP

3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 13.000,00

14 – Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

14.001 – Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

04.122.0004.2.282 – Manutenção do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Departamento de Saúde.

13.01 – Fundo Municipal de Saúde/Depto de Saúde

Fonte: Livre

10.301.0037.2.305 – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela participação em Consórcio.....R\$ 13.000,00

14 – Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

14.001 – Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

04.122.0004.2.282 – Manutenção do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias - COMPRO

3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - Paraná, 18 de Dezembro de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal